LEI MUNICIPAL N° 1840 DE 14 DE ABRIL DE 2008.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE RIO NOVO DE CIMA"

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. O Posto de Saúde da localidade de Rio Novo de Cima fica denominado de "NIVALDO PECHIBILSKI".

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a confeccionar a placa contendo a denominação de que trata o artigo primeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira (SC), 14 de abril de 2008.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Major Vieira

Registrado e Publicado na Séc. de Adm. e Planejamento e
Mural Público do Município em 14/04/2008.

EVERSON SPAGNOLLO
Contador Municipal